

Of. Nº. 1945/2023 - C.E.

Salvador, 10 de outubro de 2023.

Senhor Presidenta,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.923/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Soane Galvão, ao Tribunal de Justiça da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 19/10/2023 18:19

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023504E78>



GAB DEP SOANE GALVAO



INDICAÇÃO 26.923/2023

Indicação ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, objetivando a implementação de varas especializadas de violência contra a mulher nas comarcas de Itabuna e Ilhéus.

A Comissão dos Direitos da Mulher, através da Deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, objetivando a implementação de varas especializadas de violência contra a mulher nas comarcas de Itabuna e Ilhéus.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa aprimorar os trabalhos, unificando em uma só vara especializada a aplicação e implementação da Lei Maria da Penha no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sistematizando informações sobre a estrutura judicial disponível para atender as demandas das mulheres baianas no que se refere ao combate à violência doméstica e familiar, medida que se revela de extrema importância para a promoção da justiça e proteção dos direitos das mulheres na região sul do estado da Bahia.

Como é cediço, a violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e um problema recorrente em nossa sociedade. A especialização de varas judiciais nesse tema é fundamental para garantir uma abordagem adequada, sensível e especializada para as vítimas.

A especialização permite que os juízes e servidores adquiram conhecimento específico sobre as questões de gênero, protocolos de atendimento, legislação aplicável e recursos disponíveis, o que resulta em uma maior eficiência e eficácia no julgamento dos casos.

Varas especializadas podem oferecer um ambiente mais acolhedor e seguro para as vítimas de violência, incentivando-as a denunciar e buscar a justiça, o que contribui para romper o ciclo de violência.

Por certo, as varas especializadas são um instrumento de conscientização na comunidade, promovendo a educação sobre os direitos das mulheres e a prevenção da violência de gênero.

A implementação dessas varas reflete o notório compromisso do Tribunal de Justiça da Bahia com os princípios dos direitos humanos e com o cumprimento das convenções e tratados internacionais que tratam da proteção das mulheres contra a violência, permitindo ainda uma análise mais aprofundada dos casos de violência contra a mulher, contribuindo para a redução da impunidade e o fortalecimento da confiança na justiça.

GAB DEP SOANE GALVAO

Portanto, Excelentíssimo Senhor Presidente Nilson Soares Castelo Branco, a criação de varas especializadas de violência contra a mulher nas comarcas de Itabuna e Ilhéus é uma medida que não apenas atende às necessidades das vítimas, mas também reforça o comprometimento do Tribunal de Justiça da Bahia com a promoção da igualdade de gênero e a proteção dos direitos das mulheres. Esta iniciativa irá fortalecer nossa democracia e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Com a convicção de sermos atendidos face a importância e relevância do tema, requeiro, à apreciação e aprovação dos nobres colegas, o deferimento do pleito através desta propositura parlamentar.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2023.

Deputada Soane Galvão

Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher

Quadro de Assinaturas

Assinado por SOANE GALVAO BARBOSA em 27/09/2023 09:52

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20234E4C70>

